## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES

Processo n°: 1074063-82.2014.8.26.0100 - Falência

Falidas: Exotech Serviços Profissionais Ltda.

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ARTIGO 7°, § 2° da LEI 11.101/05), COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO FALÊNCIA DE EXOTECH SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA. PROCESSO N°1074063-82.2014.8.26.0100.

O Doutor Paulo Furtado de Oliveira Filho, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais da devedora e nos documentos apresentados ao administrador judicial, pelos credores, na forma do caput do artigo 7º da Lei 11.101/2005, foram analisadas as divergências e habilitações de crédito apresentadas, tempestivamente pelos, conforme relação abaixo:

## **RELAÇÃO DE CREDORES:**

**Relação De Credores Trabalhista:** Walison Rocha Souza – R\$ 1.485,06, Jeferson da Silva Melo – R\$ 60.830,04, Marcos Antonio Souza Galo – R\$ 12.600,00 – **Total: R\$ 74.915,10.** 

**Relação De Credores Quirografários:** Fratto Fomento Mercantil Ltda - R\$ 54.047,57 – Itau Unibanco S/A – R\$ 160.655,69 – **Total: 214.703,26** 

**Créditos Fiscais:**Prefeitura Municipal de São Paulo – R\$ 12.562,65 – Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba – R\$ 1.283,03 – **Total: R\$ 13.845,65** 

FAZ SABER, TAMBÉM, que nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.101/2005, no prazo

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

■ 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

de **10** (**dez**) **dias**, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO a impugnação contra a relação de credores ora apresentada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado, bem como poderão ter acesso, em horário comercial, aos documentos que fundamentaram a apreciação das divergências e habilitações de crédito, no escritório da administradora judicial RM HOLDER SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ME com endereço Rua Senador Paulo Egídio, 72, Conj. 1002, Sé, São Paulo - SP CEP. 01006-010, em horário comercial.

**FAZ SABER, FINALMENTE**, que o processo de falência em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico e podem ser acessados através do portal <a href="https://www.tjsp.jus.br">www.tjsp.jus.br</a>. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei . <a href="https://www.tjsp.jus.br">NADA MAIS</a>. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de agosto de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA